


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

ANEXO 3
Termo de Adesão CGT Eletrosul

		ELETOBRAS CGT ELETROSUL. TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CADASTRO DE CORRENTISTA		DATA 07/11/2022
RAZÃO SOCIAL/NOME TRAFOCARE LTDA				
CNPJ/CPF 20.901.341/0001-45		INSCRIÇÃO ESTADUAL 465.121.933.115		
ENDEREÇO AV. ANESIO TREVISANI				NÚMERO 320
BAIRRO COND. EMPRESARIAL BANDEIRANTES		CIDADE MONTE MOR		ESTADO SP
CEP 13199300	EMAIL GIOVANNA@TRAFOCARE.COM.BR			
TELEFONE 19 - 40421717 ()		FAX ()		
NOME DO BANCO ITAU			CÓDIGO DO BANCO 341	
NOME DA AGÊNCIA UNIMART SHOPPING		CÓDIGO DA AGÊNCIA + 2934	CIDADE DA AGÊNCIA CAMPINAS	
NÚMERO DA CONTA CORRENTE + DV 33554-4				
<p><i>PELA PRESENTE, AUTORIZAMOS QUE OS CRÉDITOS A NOSSO FAVOR, NA QUALIDADE DE FORNECEDOR DA CGT ELETROSUL, SEJAM EFETUADOS EM NOSSA CONTA CORRENTE, DE ACORDO COM OS DADOS ACIMA INFORMADOS.</i></p> <p><i>2. O CRÉDITO OU DEPÓSITO EFETUADO NA NOSSA CONTA CORRENTE PELA CGT ELETROSUL, TORNA DESNECESSÁRIA A EMISSÃO DE DOCUMENTO DE QUITAÇÃO DE NOSSA PARTE, VALENDO PARA TANTO, O ATO DO DEPÓSITO OU CRÉDITO REALIZADO. EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS, POR VENTURA EXISTENTES ENTRE O VALOR QUE CONSIDERAMOS SER O CRÉDITO PERANTE A CGT ELETROSUL E O QUE O BANCO CREDITAR OU DEPOSITAR EM NOSSA CONTA CORRENTE, SERÃO DIRIMIDAS DIRETAMENTE ENTRE ESTA EMPRESA E A CGT ELETROSUL.</i></p> <p><i>3. OUTROSSIM, EM NOSSAS RELAÇÕES COM A CGT ELETROSUL, RECONHECEMOS O EFEITO DE QUITAÇÃO REGULAR NOS PAGAMENTOS POR ELA EMITIDOS E DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS AOS BANCOS, QUE PROCESSARÃO OS PAGAMENTOS, DESDE QUE MENCIONEM O NOME/RAZÃO SOCIAL DESTES FORNECEDOR E A IMPORTÂNCIA A NOS SER CREDITADA, CONSIDERANDO-SE IRRELEVANTE A OMISSÃO, EM TAIS DOCUMENTOS, DOS DEMAIS REQUISITOS A QUE SE REFERE O ART. 940 DO CÓDIGO CIVIL. TAL CONDIÇÃO OPERARÁ IDÊNTICOS EFEITOS EM RELAÇÃO A EVENTUAIS CESSIONÁRIOS DE NOSSOS CRÉDITOS.</i></p>				
LOCAL CAMPINAS	DATA 7 /11/ 2022	NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL <small>GIOVANNA PESSOA GOMES PROTOCOLO DE NOTIFICAÇÃO REGISTRADO POR GIOVANNA PESSOA GOMES PRT03.37659097857 Data: 2022.11.07 11:21:19 -0300</small>		
RECOMENDAÇÃO PARA ENVIO DO FORMULÁRIO APÓS O PREENCHIMENTO E ASSINATURA, ESTE FORMULÁRIO DEVE SER ENCAMINHADO AO: CECS - ÁREA DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO (A)				

Inserido ao protocolo **19.522.575-3** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 04/10/2022 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 66a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2e91267ed513201f3319d15c0e5a7bf5**.

Inserido ao protocolo **19.522.575-3** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 09/11/2022 10:51. As assinaturas deste documento constam às fls. 76a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f7fe550859924d81547e8e98e9959855**.



ePROTOCOLO



Documento: **ANEXO3Assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Giovanna Pessoa Gomes Prieto** em 07/11/2022 11:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 09/11/2022 11:02.

Inserido ao protocolo **19.522.575-3** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 09/11/2022 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f7fe550859924d81547e8e98e9959855.